



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ. 00.686.279/0001-09

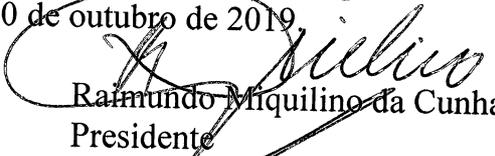
SDS, Ed. Boulevard Center, Sala 214

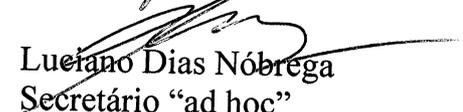
CEP: 70391-900 – Brasília – DF

Telefax.: (61) 3323-5048

Ata da Assembléia Extraordinária dos empregados das empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo no Distrito Federal, realizada no dia 10 de outubro de 2019, às 07hs30min, em Segunda e última convocação, na porta das empresas, no Setor de Inflamáveis Sul Trecho 02, Brasília DF, para apreciação da Proposta final apresentada em mesa de negociação pelo SINDIGAS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, com vistas a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, não tendo havido quorum em primeira convocação, às 07hs00min, e em segunda convocação às 07hs30min na porta das empresas, no Setor de Inflamáveis Sul Trecho 02, Brasília DF, com a presença de 78 (setenta e oito) integrantes da categoria, conforme lista de presença, realizou-se a Assembléia Extraordinária dos empregados das empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo no Distrito Federal, para apreciação da Proposta final apresentada em mesa de negociação pelo SINDIGAS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, com vistas a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, senhor Raimundo Miquilino da Cunha, que solicitou ao secretário, nomeado ad hoc, Luciano Dias Nóbrega, que procedesse a leitura do Boletim, no que foi atendido. A seguir foi distribuída a proposta, apresentada como final pelo SINDIGAS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo. Após as explicações, foram respondidas todas indagações em plenário, o que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Foi proposta também o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente a contribuição assistencial a ser descontada da remuneração de cada empregado beneficiado pela celebração da Convenção Coletiva de Trabalho no mês de outubro de 2019, nos termos da alínea “e”, artigo 513 da CLT. Após as explicações, foram respondidas todas indagações em plenário, o que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Pelo Presidente foi explicado que a votação se daria por escrutínio secreto, através de cédula única com os dizeres: “APROVO” e “NÃO APROVO”. Foi escolhido pelo plenário, para escrutinador, o companheiro Antonio Francisco Gomes Silva. Ao final da votação, apurados os votos, verificou-se que a proposta final apresentada em mesa de negociação foi aprovada por unanimidade, não se registrando protestos ou recursos em relação ao processo de votação e seu resultado. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 09 horas e 30 minutos tendo, eu, Luciano Dias Nóbrega, nomeado secretário ad hoc, lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente, Raimundo Miquilino da Cunha. Brasília-DF, 10 de outubro de 2019.


Raimundo Miquilino da Cunha
Presidente


Luciano Dias Nóbrega
Secretário “ad hoc”